

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA
49.699

FICHA
1F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Um Apartamento identificado sob o nº 302, do Bloco 45, com fração ideal de 0,06978%, integrante do **Condomínio Mirantes da Lagoa**, localizado na Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN. Com área privativa de 45,50m², área privativa total de 45,50m², área de uso comum de 4,07m², área real total de 49,57m². **PROPRIETÁRIA:** **MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF sob o nº 15.164.598/0001-21, com sede na Rua Coronel Inácio Vale, nº 8931, Sala 09, Ponta Negra, Natal/RN. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Permuta por Área Construída, lavrada no Livro nº 86, às fls. 156/164 em datada de 03/07/2012, pelo Ofício Único de Notas de Maxaranguape da comarca de Extremoz/RN, figurando como **TRANSMITENTES:** **RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, (PERMUTANTE), Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.580.188/0001-04 e **RUBENS DE CARVALHO BARROS JÚNIOR**, (PERMUTANTE), brasileiro, empresário, solteiro, portador de RG nº 974.251-ITEP/RN e CPF/MF nº 635.022.674-72, residente e domiciliado na Rua Professor Moura Rabelo, nº 1877, Candelária, Natal/RN; Registrada na matrícula nº 23.178 no R.07 em data de 26 de Julho de 2012. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 23.178, deste município e comarca. Isento de custas e emolumentos, conforme Capítulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Março de 2018. O Oficial

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
João Neto
Escrevente / Substituto

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula nº 23.178, através do **AV.2005** com o **Alvará de Construção** nº 369/2012, datado de 21/05/2012 e **Certidão de Característica** nº 447/2017, datada de 04/01/2018, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; sob o **AV.2006** com a **Carta de Habite-se** nº 447/2017, datada de 08 de dezembro de 2017, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN; sob o **AV.2007** com o **ART/CREA-RN** nº 20160096173, datado de 16 de janeiro de 2018, em nome do profissional Engenheiro Civil, Leonardo Alves Gomes Pinheiro, RNP: 211458793-2; e sob o **AV.2008** com **CND/INSS** sob nº 002932017-88888847, emitida em 14 de dezembro de 2017, válida até 12 de junho de 2018, CEN 51.220.52847/74. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Março de 2018. O Oficial

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
João Neto
Escrevente / Substituto

R.01-M.49.699 - VENDA E COMPRA (PCMCV/FGTS) - FRAÇÃO IDEAL de 0,070%/APTO. 302,
BLOCO 45: Prenotação nº 49.856 (19/08/2016) - Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda - nº 855553700359, com força de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 22 de julho de 2016, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **THIENIA GERMANA OLIVEIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 18/06/1995, aux escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade CI 2908007, expedida por SSP/RN em 22/08/2006, e do CPF 103.010.794-71, residente e domiciliada em Rua Vicente de Souza Pereira, 120, Q 25, Lote 1, Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN, por compra feita a **MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 15164598000121, situada a Avenida Bernardo Vieira, 3372, Lagoa Nova em Natal/RN, neste ato representada por **JOSE LUIS PISANO**, nacionalidade argentina, solteiro, nascido em 20/11/1981, empresário, portador da carteira de identidade RNE V680172-3, expedida por DPF/RN em 23/12/2013 e do CPF 745.946.131-87, conforme procuração lavrada às folhas 119 a 119v do Livro 067, em 28/04/2015 no único Ofício de Notas de MAXARANGUAPE/RN. Pelo preço de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais). Sendo: a) Valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$77.080,05; b) Valor dos recursos próprios, R\$ 11.147,73; c) Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, R\$ 2.783,22; d) Valor do desconto

Continua no verso.

MATRÍCULA

49.699

EXCEA

1V

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

complemento concedido pelo FGTS, R\$ 8.979,00. Foi apresentado o comprovante do recolhimento de ITIV, guia nº 101255.16.0, no valor de R\$93,01, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, paga em 17/08/2016, Certidão de Quitação de ITIV nº 030.931, Código de Validação: VOTU94212, emitida em 18 de agosto de 2016. Tendo sido registrado sob o **R.1223**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Março de 2018. O Oficial

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
João Neto
Escrevente / Substituto

R.02/M.49.699 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 49.856 (19/08/2016) - Pelo instrumento acima mencionado sob o **R.01**, a adquirente, **THIENIA GERMANA OLIVEIRA DA SILVA**, já qualificada. ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel, em favor **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **GUSTAVO HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA**, economista, portador da carteira de identidade CI 1020802, expedida por SSP/AL em 10/03/2010 e do CPF 875.956.644-20, procuração lavrada às folhas 078 do Livro 513, em 17/07/2012, no 6º Ofício de Notas de NATAL/RN e procuração lavrada às folhas 081 E 082 do Livro 3186p, em 25/02/2016 no 2º Ofício de Notas e protesto Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 078 do Livro 513, em 17/07/2012 no 6º Ofício de Notas de Natal/RN. Tendo como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA**, doravante denominada **CONSTRUTORA: MIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 20300896000131 sito a Rua Manoel Patrício de Medeiros, 2100, Jardins, em SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, neste ato representada por **JOSE LUIS PISANO**, nacionalidade argentino, solteiro, nascido em 20/11/1981, empresário, portador da carteira de identidade RNE V680172-3, expedida por DPF/RN em 23/12/2013, e do CPF 745.946.131-87. **INTERVENIENTE INCORPORADORA**, doravante denominada **INCORPORADORA: MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, acima qualificada. Cujo financiamento é de R\$ 77.080,05 (setenta e sete mil, oitenta reais e cinco centavos), pagos da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE, sendo no valor inicial total de R\$428,53, encargo total referente ao período de amortização, à taxa de juros nominal de 5,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1163% ao ano, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês subsequente a contratação. Vencimento do primeiro encargo mensal: 22/08/2016. Valor da garantia fiduciária R\$ 99.990,00. Consta do título que os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuiu indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e aos fiduciantes, enquanto adimplentes, e asseguradas a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, tudo sob as demais cláusulas e condições constantes naquele contrato. Tendo sido registrado sob o **R.1224**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 e §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Março de 2018. O Oficial

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
João Neto
Escrevente / Substituto

Matrícula nº 49.699

Data de Abertura 12/03/2018

Ficha nº 2-F

AV.3 –49.699 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 26/02/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 15/01/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 071.984, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 15/02/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **THIENIA GERMANA OLIVEIRA DA SILVA** (C.I RG nº 2908007-SSP/RN e CPF/MF nº 103.010.794-71), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **855553700359** de **22/07/2016**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 99.990,00** (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 20,03 (guia nº 0000002621895); FCRCNP: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,38; e FUNAF: R\$ 0,82; Total: R\$741,07. Pedido CEC nº 74.379. Protocolo Intimação nº 65.941. Protocolo nº 80.296 - datado de 15/02/2024.

Selo Digital: RN202400953230010919CSK.

AVERBADO POR:

VANESSA VIANA DA SILVA MACÁRIO

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocololoficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **095323.2.0049699-36**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN,
04/03/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrivente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230004666JFX

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store